



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

Deliberação : N°. 033/2020
Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER
Assunto : Aprova a complementação do calendário de divulgação das Eleições do Crea-PE 2020 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral Regional, reunida em sua 11ª reunião extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2020, considerando o disposto na Lei 5.194/1966 e na Resolução nº 1.114/2020 do Confea;

Considerando o e-mail enviado pela Divisão de Comunicação, Projetos e Marketing – DCPM em 31/08/2020, no qual relata a necessidade de adoção de providências referentes ao calendário de divulgação do processo eleitoral 2020, na circunscrição de Pernambuco, tendo em vista o adiamento da data da eleição para 1º de outubro do corrente ano;

Considerando que, insta no citado e-mail, que será necessário a reimpressão de material gráfico, assim como a complementação do cronograma de divulgação de campanha eleitoral dos candidatos;

Considerando que a mencionada reimpressão acarretará em custos não previstos no plano de trabalho desta Comissão, anteriormente aprovado pela Diretoria do Crea-PE;

Considerando que a Deliberação nº 146/2020, da Comissão Eleitoral Federal, em seu item 5 informa que a campanha eleitoral continua permitida a todos os candidatos, desde 7 de março até a data da Eleição, qual seja, 1º de outubro de 2020, inclusive na internet, de acordo com as disposições constantes do Regulamento Eleitoral, com a recomendação de que sejam observadas as orientações das autoridades competentes quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-COV-2), em especial evitando-se aglomerações;

Considerando o que disciplina o art. 48, da Resolução 1.114/2019 do Confea:

Art. 48. “Serão reservados a cada candidato espaço e condições iguais para divulgação do material de campanha eleitoral nos órgãos de comunicação oficiais do Confea, do Crea e da Mútua, no âmbito de suas circunscrições”.

Considerando, por fim, que compete à CER-PE promover ampla divulgação da eleição, bem como requisitar ao Crea os meios e recursos necessários à regular condução do processo eleitoral.

Deliberou:

1. Aprovar o Calendário de divulgação das Eleições do Crea-PE, conforme proposto pela Gerência de Políticas Institucionais, por meio da Divisão de Comunicação, Projetos, Marketing – DCPM, no qual prever-se a reimpressão de 1 banner, 23 faixas e 150 cartazes, totalizando o custo adicional no valor de R\$ 3.087,66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

2. Solicitar à Presidência do Crea-PE, a aprovação e liberação do valor referente ao custo extra citado no item anterior;
3. Aprovar e encaminhar aos candidatos, o cronograma de divulgação de campanhas eleitorais, conforme abaixo:

I. CANDIDATOS A PRESIDÊNCIA DO CREA-PE.

DATAS DAS PUBLICAÇÕES NAS MÍDIAS DIGITAIS DO CREA-PE	ORDEM DAS PUBLICAÇÕES
Quarta – 02/09	1. Frederico de Vasconcelos Brennand 2. Waldir Duarte Costa Filho 3. Adriano Antonio de Lucena
Quarta – 09/09	1. Waldir Duarte Costa Filho 2. Adriano Antonio de Lucena 3. Frederico de Vasconcelos Brennand
Quarta – 16/09	1. Adriano Antonio de Lucena 2. Frederico de Vasconcelos Brennand 3. Waldir Duarte Costa Filho
Quarta – 23/09	1. Frederico de Vasconcelos Brennand 2. Waldir Duarte Costa Filho 3. Adriano Antonio de Lucena
Quarta – 30/09	1. Waldir Duarte Costa Filho 2. Adriano Antonio de Lucena 3. Frederico de Vasconcelos Brennand

II. CANDIDATOS A DIRETORIA GERAL DA MÚTUA.

DATAS DAS PUBLICAÇÕES NAS MÍDIAS DIGITAIS DO CREA-PE	ORDEM DAS PUBLICAÇÕES
Quarta – 02/09	1. Everdelina Roberta Araújo de Menezes 2. Luiz Antônio de Melo
Quarta – 09/09	1. Luiz Antônio de Melo 2. Everdelina Roberta Araújo de Menezes
Quarta – 16/09	1. Everdelina Roberta Araújo de Menezes 2. Luiz Antônio de Melo
Quarta – 23/09	1. Luiz Antônio de Melo 2. Everdelina Roberta Araújo de Menezes
Quarta – 30/09	1. Everdelina Roberta Araújo de Menezes 2. Luiz Antônio de Melo




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE


III. CANDIDATOS A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA MÚTUA


DATAS DAS PUBLICAÇÕES NAS MÍDIAS DIGITAIS DO CREA-PE	ORDEM DAS PUBLICAÇÕES
Quarta – 02/09	1. André Carlos Bandeira Lopes 2. Rosely Angela de Souza Monteiro
Quarta – 09/09	1. Rosely Angela de Souza Monteiro 2. André Carlos Bandeira Lopes
Quarta – 16/09	1. André Carlos Bandeira Lopes 2. Rosely Angela de Souza Monteiro
Quarta – 23/09	1. Rosely Angela de Souza Monteiro 2. André Carlos Bandeira Lopes
Quarta – 30/09	1. André Carlos Bandeira Lopes 2. Rosely Angela de Souza Monteiro


Recife, 13 de agosto de 2020.


Eng. Emanuel Araújo
Coordenador da CER


Eng. Eng. Rildo Remígio Florêncio
Membro da CER


Eng. Kleber Rocha Ferreira Santos
Membro da CER


Eng. Virgínia Lucia Gouveia e Silva
Coordenadora Adjunta


Eng. Edmundo Joaquim de Andrade
Membro 2º Suplente